

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E REGINA LEMES FARIA 07081737641.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **REGINA LEMES FARIA 07081737641**, CNPJ: 46.727.105/0001-48, com endereço a Av. Bahia, n.º 585, São Vicente, Campina Verde/MG, neste ato representado por Regina Lemes Faria, CPF: 070.817.376-41, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

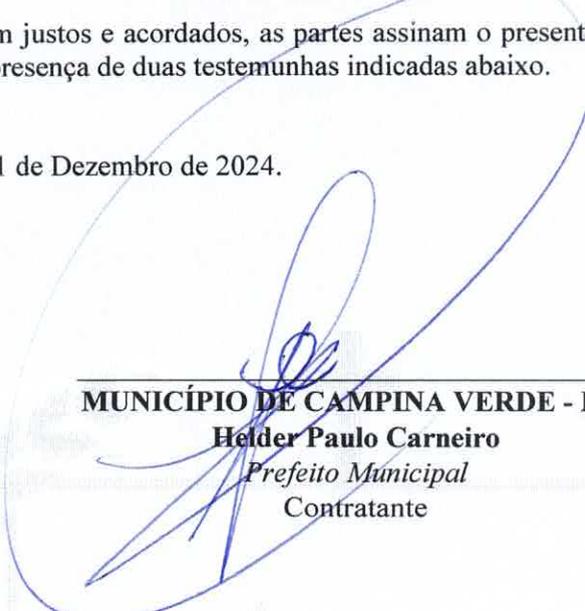
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

Nº DA LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM RODADO	VALOR DE 107 DIAS
12	MÍNIMO 22 LUGARES	SAIDA DO JÚNIOR (3KMX2), PONTO DO DIVINO (1KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL, PONTO DO DR ANTONIO (0,5KMX4), PONTO DO CLEIDSSON (4,8KMX4), PONTO DO JÚNIOR RETORNA POONTO DO SARAPIÃO (0,3KMX4), ENTRADA DA DÉIA INÁCIO (1,9KMX4), PONTO DO ELTINHO (0,8KMX4),PONTO DO DIORINHO (2KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DO BETO DO SANTA RITA (0,3KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DA DEYSE INÁCIO (0,4KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DO TUTI SEVERINO, RETORNA ESTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DO JOSÉ OLÍMPIO (1,8KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL ENTRADA DO LUÍS HUMBERTO MANNA E FABIOLA (12,7KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL, ENTRADA DO DR. VIRGILIO (0,3KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL PONTO DA BRENDA (2,3KMX4) RETORNA ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO SEVERINO DA SILVA E VICE VERSA, CARRO CHEIO.	170	TARDE	R\$ 3,74	R\$ 68.030,60

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante



REGINA LEMES FARIA 07081737641

Regina Lemes Faria

Contratada

Testemunhas:



CPF: 118 578. 926-67



CPF: 14404104617